



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 20 20

ANDAMENTO DO PROCESSO	
Data	Destino
22/04/2020	CGS
22/04	Sec. Governo
22/4	Secretaria
04/05	Governo
06/05	SM S
15/05	CGS.
13/05	Financieiro
03/06	Controladoria
15/06	Dep. Municipal
15/06	Conselho de Saúde
05/07	Gabinete
08/08	CGS
10/04	CGM

Referência: _____

Assunto: Memo | GS / FMS n° 003 / 2020. Abertura de Crédito
Adicional Especial - Projeto de Lei Ordinária. Valor
de R\$ 1.000.000,00.

PROCESSO Nº 885 / 2020
 INÍCIO _____

SSO Nº _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE

Em, 20 de abril de 2020.

Memorando/GS/FMS Nº 003/2020

**Assunto: Projeto de Lei Ordinária
Abertura de Crédito Adicional Especial**

Ilima Sra. Diretora Financeira,

Gostaríamos de submeter para apreciação e após, providenciar o Projeto de Lei Ordinária que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, à saber:

Transferência do **Fundo Estadual de Saúde** no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente do repasse para "**Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro frente a Pandemia do novo Coronavírus – COVID 19**" de acordo com a Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020 e extrato bancário do Banco do Bradesco, agência nº3555 conta corrente nº 41.186-8 em 13/04/2020.

Elemento da Despesa	Valor (R\$)
3.3.90.39.99.00.00.00.0109	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Juberto Foleira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 11

Juberto Foleira de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	885/2020
Fls. 02	Rubrica



**RIO DE JANEIRO
MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / _____

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.165	Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro frente a pandemia do novo Coronavírus -COVID - 19	
3.3.90.39.99.00.00.00.0109	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Transferência do Fundo Estadual de Saúde no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, proveniente do repasse para "**Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro frente a Pandemia do novo Coronavírus – COVID 19**" de acordo com a Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020 e extrato bancário do Banco do Bradesco, agência nº3555 conta corrente nº 41.186-8 em 13/04/2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), de _____ de 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	885/2020
Fls. 03	Rubrica



Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA PIRAI | CNPJ: 001.606.604/0001-49

Nome do usuário: GLAUCE DE MOURA PINTO

Data da operação: 20/04/2020 - 15h36

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0041186-8	1.584.443,68	1.584.443,68

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041186-8 | Entre 15/04/2020 e 15/04/2020

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
06/04/2020	SALDO ANTERIOR				1,00
15/04/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2020OB004262 0000012216	4262	1.000.000,00		1.000.001,00
	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	10420		-69,05	999.931,95
Total			1.000.000,00	-69,05	999.931,95

Os dados acima têm como base 20/04/2020 às 15h36 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 20/04/2020 às 15h36 e estão sujeitos a alterações.

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	885/2020
Fls. 04	Rubrica



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

Em, 20 de abril de 2020.

Memorando/DF/FMS Nº 009/2020

**Assunto: Projeto de Lei Ordinária
Abertura de Crédito Adicional Especial**

Ilmo. Senhor Controlador,

Gostaríamos de submeter para apreciação e parecer, e após encaminhar o incluso Projeto de Lei Ordinária que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** no orçamento vigente, para o Conselho Municipal de Saúde.


Considerando a Transferência do Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), proveniente do repasse para "Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro frente a Pandemia do novo Coronavírus – COVID 19" de acordo com a Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020 e extrato bancário do Banco do Bradesco, agência nº3555 conta corrente nº 41.186-8 em 13/04/2020.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Glauce de Moura Pinto
Diretora do Departamento Financeiro
Matrícula nº 6298**

Secretaria Municipal de Saúde	
PROTOCOLO	
Processo nº	885/2020
Fis. 05	Rubrica





Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



Barra do Piraí, 22 de abril de 2020.

Processo Administrativo nº 885/2020
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Abertura de Crédito Adicional Especial

À
Secretaria Municipal de Governo,
A/c: Dr. Flávio de Andrade Camerano

Tendo em vista as questões tratadas nesses autos administrativos, que versam sobre a possível abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente da proposta de Convênio estabelecido junto ao Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com amparo legal na Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020, tudo com finalidade especial de auxiliar no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19, tudo nos termos da minuta de Projeto de Lei de fls. 03, cujos valores já estão parcialmente disponibilizados, nos termos da informação de fls. 04, essa Controladoria, após análise, encaminha o presente à essa Secretaria, com vistas a remessa do Projeto de Lei à Câmara Municipal de Barra do Piraí, para sua análise e posterior aprovação, objetivando assim seu prosseguimento e aplicação.

Após a aprovação do Poder Legislativo, solicito a devolução dos autos para remessa ao douto Conselho Municipal de Saúde, para emissão de Resolução, com vistas a assegurar a correta tramitação administrativa da medida.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde

À Splan - Para conhecimento e medidas que julgar
cabíveis. Em 22/4/20


Elisabete
Diretora
Expediente e Registro - SMG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Rubrica nº _____
Proc. nº _____
SEPLAN
Prefeitura Mun. de B. do Pi.

MENSAGEM Nº _____/GP/2020.

Barra do Piraí, 30 de abril de 2020.

Prefeitura Mun. de B. do Pi.

SEPLAN

Proc. nº 885/20

Rubrica nº ~ Fls. 07

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar á apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

A abertura de Crédito Adicional Especial, que ora solicitamos, é necessária para a utilização dos recursos provenientes Transferência do Fundo Estadual de Saúde no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, proveniente do repasse para "**Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro frente a Pandemia do novo Coronavírus – COVID 19**" de acordo com a Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020 e extrato bancário do Banco do Bradesco, agência nº3555 conta corrente nº 41.186-8.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

MÁRIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
LUIZ ROBERTO COUTINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Mun. de B. do Pi.
SEPLAN
Proc. nº 885/20
Rubrica nº ~ Fis. 08

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / _____

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.165	Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro frente a pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19	
3.3.90.39.99.00.00.00.0109	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1.000.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Transferência do Fundo Estadual de Saúde no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, proveniente do repasse para "Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro frente a Pandemia do novo Coronavírus – COVID 19" de acordo com a Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020 e extrato bancário do Banco do Bradesco, agência nº3555 conta corrente nº 41.186-8 em 13/04/2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 30 de abril de 2020.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Mun. de B. do Piraí
SEPLAN
Proc. nº 885/20
Rubrica nº ~ Fis. 09

EXTRATO BANCÁRIO



Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA PIRAI | CNPJ: 001.606.604/0001-49

Nome do usuário: GLAUCE DE MOURA PINTO

Data da operação: 20/04/2020 - 15h36

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0041186-8	1.584.443,88	1.584.443,88

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041186-8 | Entre 15/04/2020 e 15/04/2020

Data	Lançamento	Doc.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
06/04/2020	SALDO ANTERIOR				1,00
15/04/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008004262 0000012218	4262	1.000.000,00		1.000.001,00
	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	10420		-69,05	999.931,95
Total			1.000.000,00	-69,05	999.931,95

Os dados acima têm como base 20/04/2020 às 15h36 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WS1.0666)

Os dados acima têm como base 20/04/2020 às 15h36 e estão sujeitos a alterações.




Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Planejamento

Prefeitura Mun. de B. do Pi.
SEPLAN
Proc. n° 885/20
Rubrica n° 2 Fls. 10

A Secretaria de Governo,

Remeto os autos em via do projeto ao Legislativo e retornar o processo ao Fundo de Saúde.

Atenciosamente.


Prefeitura Mun. de Barra do Piraí
Alisson Costa de Lima
Matrícula 3468



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
Processo nº	885/20
Data	Fls. 11
Rubrica	21

MENSAGEM Nº 026/GP/2020.

Barra do Piraí, 30 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar á apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

A abertura de Crédito Adicional Especial, que ora solicitamos, é necessária para a utilização dos recursos provenientes Transferência do Fundo Estadual de Saúde no valor de **R\$1.000.000,00** (um milhão de reais), proveniente do repasse para "Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro frente a Pandemia do novo Coronavírus – COVID 19" de acordo com a Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020 e extrato bancário do Banco do Bradesco, agência nº3555 conta corrente nº 41.186-8.

Posto isso, este Executivo elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimo Pares, para que seja submetido a alta apreciação e deliberação, confiantes em um parecer favorável.


Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente


MARIO REIS ESTEVES
PREFEITO MUNICIPAL

Recebemos

DATA 04 / 05 / 2020


Término de audiência nº _____
Ass. Gen. Adm. Administração
Câmara Mun. de Barra do Piraí

Exmo. Sr.
LUIZ ROBERTO COUTINHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 785/20
Data _____ Fls. 12
Pública _____

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / _____

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.165	Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro frente a pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19	
3.3.90.39.99.00.00.00.0109	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Transferência do Fundo Estadual de Saúde no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, proveniente do repasse para "Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro frente a Pandemia do novo Coronavírus – COVID 19" de acordo com a Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020 e extrato bancário do Banco do Bradesco, agência nº3555 conta corrente nº 41.186-8 em 13/04/2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 30 de abril de 2020.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 986/20
Data _____ Fls. 13
Rubrica *JK*

EXTRATO BANCÁRIO



Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA PIRAI | CNPJ: 001.608.604/0001-49

Nome do usuário: GLAUCE DE MOURA PINTO

Data da operação: 20/04/2020 - 15h38

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0041186-8	1.584.443,68	1.584.443,68

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041186-8 | Entre 15/04/2020 e 15/04/2020

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
08/04/2020	SALDO ANTERIOR				1,00
15/04/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202008004282 0000012216	4282	1.000.000,00		1.000.001,00
	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial1	10420		-69,05	999.931,95
Total			1.000.000,00	-69,05	999.931,95

Os dados acima têm como base 20/04/2020 às 15h38 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0006)

Os dados acima têm como base 20/04/2020 às 15h38 e estão sujeitos a alterações.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 587/20
Data / / Fls. 14
Rubrica

LEI MUNICIPAL Nº 3276 DE 06 DE MAIO DE 2020.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)** para criação da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.122.	Administração Geral	
30.04.10.122.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.122.0020.3.165	Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro frente a pandemia do novo Coronavírus - COVID - 19	
3.3.90.39.99.00.00.00.0109	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
		1.000.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional especial será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Transferência do Fundo Estadual de Saúde no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**, proveniente do repasse para "**Ações de Enfrentamento do Estado do Rio de Janeiro frente a Pandemia do novo Coronavírus – COVID 19**" de acordo com a Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020 e extrato bancário do Banco do Bradesco, agência nº3555 conta corrente nº 41.186-8 em 13/04/2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MAIO DE 2020.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 026/GP/2020
Projeto de lei nº 044/2020
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Processo nº 887920
Data _____ Fls. 15
Rubrica *BA*

EXTRATO BANCÁRIO



Extrato Mensal / Por Período

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA PIRAI | CNPJ: 001.806.604/0001-49

Nome do usuário: GLAUCE DE MOURA PINTO

Data da operação: 20/04/2020 - 15h36

Agência Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00555 0041188-8	1.584.443,88	1.584.443,88

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041188-8 | Entre 15/04/2020 e 15/04/2020

Data	Lançamento	Deto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
06/04/2020	SALDO ANTERIOR				1,00
15/04/2020	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/202009004262 0000012210	4262	1.000.000,00		1.000.001,00
	TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial I	10420		-80,05	999.931,95
Total			1.000.000,00	-80,05	999.931,95

Os dados acima têm como base 20/04/2020 às 15h36 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 20/04/2020 às 15h36 e estão sujeitos a alterações.



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
 Processo nº 885/20
 Data / / Fls 16

 Rubrica

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para as providências referentes a Lei Municipal nº 3246/2020, anexa.

Em 06/05/2020

Elisabete
 Elisabete Blazatti Marques Paes
 Diretora de Depto. de
 Expediente e Registro - SMG

Fisico

ao Departamento financeiro

1) Levantamento da instrução
 processual encaminhado e presente à
 esse departamento para provi-
 dências e acompanhamento.

Em 13/05/2020

[Signature]
 Sérgio Augusto Rangel de Souza
 Controlador Geral do FMS
 OAB/RJ: 129.238

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 PROCESSO: 885/20
 Fl. 17 Rubrica 11

Código reduzido	Dotação	Descrição elemento	Educação	Pessoal	Saldo Bloqueado	Saldo Atual
Entidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO PIRAI						
Órgão:	30	Fundo Municipal de Saude				
Unidade:	04	Fundo Municipal de Saude				
Funcional:	10.122.0020.3.167	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CORONAVÍRUS - COVID 19				
226	3.3.90.39.99.00.00.00	0109 Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Não	Não	0,00	1.000.000,00
Total da Funcional:						1.000.000,00
Total da Unidade:						1.000.000,00
Total do Órgão:						1.000.000,00
Total da Entidade:						1.000.000,00
Total Geral:						1.000.000,00

Ri
FL
Rel
E

Ri
FL
Rel



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde – SUS/RJ



Em: 03/06/2020

Processo Administrativo nº 885/20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROCESSO:	885/20
Fl. 15	Rubrica [assinatura]

A Controladoria,

Encaminhamos os autos para ciência das despesas criadas no orçamento vigente, através da aprovação da Lei Municipal nº 3276 de 06 de maio de 2020, e após, caso haja concordância, enviar ao Conselho Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

Glauce de Moura Pinto
Mat. 6298
Diretora do Dep. Financeiro



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Fundo Municipal de Saúde
Controladoria da Saúde



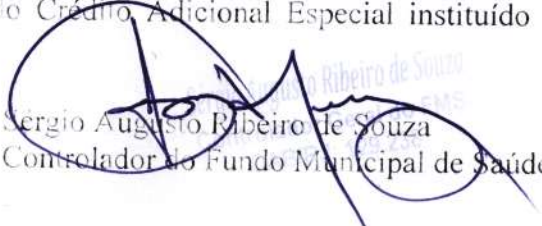
Barra do Piraí, 16 de junho de 2020.

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	885/2020
Fls.	19 Rubrica

Processo Administrativo nº 885/2020
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Abertura de Crédito Adicional Especial

Ao
Conselho Municipal de Saúde,

Tendo em vista as questões tratadas nesses autos administrativos, essa Controladoria, após análise, em atenção a manifestação do Departamento Financeiro desse Fundo Municipal, encaminha o presente a esse douto Conselho para ciência e providências cabíveis, em especial, expedição de Resolução acerca do Crédito Adicional Especial instituído pela Lei Municipal 3.276/2020.


Sérgio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde



Barra do Pirai
Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro
Tel: (24) 2447-6174



Secretaria Municipal de Saúde	
Conselho de Saúde	
Processo nº	885/2020
Fls.	20 Rubrica 2

Barra do Pirai, 19 de julho de 2022.

Ofício nº 102/2022/CMS/BP

Processo Adm. 885/2020

Exmo Sr. Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai

MD Sr. Carlos Renato Moreira Ferreira

Prezado Secretário,

Encaminho a cópia da Resolução nº 016 de 18 de julho de 2020, enviada para publicação em 19/07/2022. Segue os autos para prosseguimento.

Sendo o que nos cabia no momento, elevamos protesto de estima e consideração.

Zingara Pimentel V. Lameira
Conselho Mun. de Saúde
SMS - Barra do Pirai - RJ
Matrícula 6339

Zingara Pimentel Vaz Lameira
Apoio Técnico do CMS/BP



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Secretaria Municipal de Saúde Conselho de Saúde	
Processo nº	885/2020
Fls.	21
Rubrica	[assinatura]

Resolução nº 016 de 8 de julho de 2022.

CÓPIA

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que altera a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 que alterou a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona vírus, (COVID-19);

Considerando o retorno das reuniões presenciais do pleno do Conselho Municipal de Saúde, com os cuidados necessários, inclusive uso de máscaras;

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando que é prerrogativa inerente a qualquer órgão da administração pública reverem seus atos e dirimir eventuais omissões elencada essa prerrogativa em seu poder discricionário, o CMS, analisa e promove a aprovação dos processos relacionados na presente resolução.

Considerando a discussão Administrativa da Questão, realizada em reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde no dia 05 de maio de 2022, e reunião Ordinária realizada em 18 de julho de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a abertura de Crédito Adicional Especial, relacionadas nos processos administrativos indicados nesse artigo, com as seguintes referencias:

Parágrafo Primeiro: Processo Administrativo nº 778/2020 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente da proposta de Convênio estabelecido junto ao Fundo Nacional de Saúde no valor total de R\$ 7.650.980,00 (sete milhões, seiscentos e cinquenta mil e novecentos e oito reais), com amparo legal nas Portarias nº 395 de 16 de março de 2020; Portaria nº 488 de 23 de março de 2020; e, Portaria nº 5450 de 25 de março de 2020, que tem como finalidade promover o incremento temporário do Piso de Atenção Básica (PAB), havendo o incremento sido estabelecido em R\$ 1.740.454,00 (hum milhão, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais); e, de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), esse estabelecido em R\$ 5.910.454,00 (cinco milhões,



Secretaria Municipal de Saúde Conselho de Saúde	
Processo nº	885/2020
Fls. 22	Rubrica

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

novecentos e dez mil, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) com finalidade especial de auxiliar no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3275 de 06 de maio de 2020.

CÓPIA

Parágrafo Segundo: Processo Administrativo nº 822/2020 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente da proposta de Convênio estabelecido junto ao Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 1.840.731,03 (hum milhão e oitocentos e quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e três centavos), com amparo legal na Portaria nº 774 de 09 de abril de 2020, que tem como finalidade promover o incremento temporário do Piso de Atenção Básica (PAB), e de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC), com finalidade especial de auxiliar no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3274 de 06 de maio de 2020.

Parágrafo Terceiro: Processo Administrativo nº 885/2020 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente da proposta de Convênio estabelecido junto ao Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), com amparo legal na Resolução SES nº 2029 de 08 de abril de 2020, com finalidade especial de auxiliar no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3276 de 06 de maio de 2020.

Parágrafo Quarto: Processo Administrativo nº 1860/2020 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, esse decorrente de Convênio de repasse de origem do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$ 3.752.756,00 (três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais), com amparo legal na Portaria nº 1.666 de 01 de julho de 2020, com finalidade especial de auxiliar no enfrentamento da crise provocada pelo COVID-19, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3318 de 17 de setembro de 2020.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde, em idêntica análise, aprova a abertura de Crédito Adicional Suplementar, relacionada no processo administrativo indicado nesse artigo, com a seguinte referencia:

Parágrafo Único: Processo Administrativo nº 3670/2018 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, originário de Emenda Parlamentar, essa identificada pelo número 360000162093201700, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos da legislação pertinente, em especial da Portaria nº 3.837 de 27 de dezembro de 2017, com vistas a incremento e incentivo hospitalar de Média e Alta Complexidade, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3075 de 28 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Fica ainda aprovada a abertura de Crédito Adicional Especial, relacionada no processo administrativo indicado nesse artigo, com a seguinte referencia:

Parágrafo Único: Processo Administrativo nº 1915/2019 que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, originário de Emenda Parlamentar, essa identificada pelo número 36000231007201800, no valor de R\$ 2.138.304,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e quatro reais), nos termos da Portaria nº 4.248 de 27 de dezembro de 2018 e da



Secretaria Municipal de Saúde	
Conselho de Saúde	
Processo nº	881/2020
Fls. 23	Rubrica Z

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Portaria nº 395 de 14 de março de 2019, com vistas a incremento do Piso de Atenção Básica, tudo nos termos da Lei Municipal nº 3082 de 15 de janeiro de 2019.

Art. 4º - Aprovados os créditos, Adicionais e Suplementar, especificados nos artigos anteriores, fica obrigado o FMS, a encaminhar a esse CMS, os específicos demonstrativos de contas, visando à aprovação dos destinos utilizados, sem prejuízo de posterior solicitação de informações adicionais.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Pirai (RJ), 18 de julho de 2022.

LUIS CARLOS RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÓPIA

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
CARLOS RENATO MOREIRA FERREIRA




Setor GABINETE/SMS

Processo 885/2020
Fls.24 Rubrica W

A
Controladoria Geral de Saúde

Considerando Resolução nº 016 de 18 de julho de 2022 publicada,
encaminho os autos para ciência e prosseguimento.

Barra do Piraí, 08 de agosto de 2022.


Carlos Renato Moreira Ferreira
Secretário Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Município de Barra do Piraí
Secretária Municipal de Saúde
Controladoria do Fundo Municipal de Saúde



Barra do Piraí, 10 de agosto de 2022.

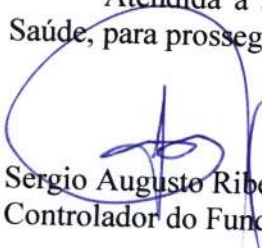
Processo Administrativo nº 885/2020
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Abertura de Credito Adicional Especial

Secretaria Municipal de Saúde	
Processo nº	885/2020
Fis. 25	Rubrica

A
Controladoria Geral do Município,
A/C: Sr. Wendel Barbosa Caruzo

Considerando as questões objeto do presente processo administrativo, que versam sobre a Abertura de Credito Adicional Especial, no âmbito da Lei Municipal nº 3.276 de 06 de maio de 2020, para atender a demanda dispêndios relacionados ao enfrentamento da Pandemia de COVID/19, essa Controladoria, cumprindo a formalidade decorrente da documentação acostada e originária do Conselho Municipal de Saúde, e, ainda, em atendimento ao que determina a legislação vigente, aplicável à utilização de recursos destinados ao tema, notadamente, o Parágrafo Segundo do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, remete o presente à douta Controladoria Geral do Município; com a finalidade de que a integralidade do seu conteúdo seja disponibilizado no Portal de Transparência do Município.

Atendida a solicitação, promova-se a devolução dos autos à esse Fundo Municipal de Saúde, para prosseguimento.


Sergio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador do Fundo Municipal de Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza
Controlador Geral do FMS
CARTEIRA Nº 129.238